



CÂMARA DOS DEPUTADOS

18h00
16/4/19

PROJETO DE LEI Nº 1.292, DE 1995.
(do Sr. Beto Pereira)

61

Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga a Lei nº 8.666, de 1993, a Lei nº 10.520, de 2002 e dispositivos da Lei nº 12.462, de 2011.

EMENDA DE PLENÁRIO

Dê-se ao art. 153 do Substitutivo ao PL 1.292, de 1995, a seguinte redação:

“Art. 153. O licitante ou o contratado **ou o responsável técnico**, será responsabilizado administrativamente, quando couber, pelas seguintes infrações:

.....” (NR)

Sala das Sessões, em de abril de 2019.

[Assinatura manuscrita em vermelho]
SD

[Assinatura manuscrita em azul]
Deputado BETO PEREIRA

[Assinatura manuscrita em azul]
ELMAR DEN

[Assinatura manuscrita em azul]
PSDB

[Assinatura manuscrita em azul]
MDB